

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição №: 811

1

EXTRATO CONTRATO № 008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: B.H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME, CNPJ

17.711.155/0001-39

OBJETO: Contratação de Empresa para Hospedagem, manutenção técnica, fornecimento de contas de email ilimitadas, e gerenciamento de conteúdo do site e diário oficial com assinatura eletrônica.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Dispensa 003/2023- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição №: 811

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CNPJ: 75.771.261/0001-04

CAIXA POSTAL 37

PORTARIA Nº-42/2023. DATA: 26 de Janeiro de 2023.

-concede FG-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor MARCEU GASPAR DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF- 911.285.019-53 matrícula nº-200276- cargo Operador de Moto Niveladora, FUNÇÃO GRATIFICADA – FG- 30% para exercer a função de CHEFE DO PÁTIO DE MÁQUINAS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição №: 811





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CNPJ: 75.771.261/0001-04

CAIXA POSTAL 37

PORTARIA Nº-43/2023. DATA: 26 de Janeiro de 2023.

-concede FG -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR-

Art.1º- O Servidor público municipal, senhor JOSÉ ROQUE SPRICIGO, matrícula nº-202339 lotado no Departamento de Recursos Humanos do Município, ocupante do cargo efetivo de Encarregado Recursos Humanos para exercer suas funções junto ao Instituto de Previdência, visando a cooperação para prestação dos Serviços Públicos.

Art.2º- A atribuição referida será exercida mediante FG 30%, conforme artigo 104 da Lei Municipal nº- 1345/12 e alterações posteriores em razão da vacância do cargo efetivo no PREVIBOM.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrarias.

Bom Sucesso, 26 de janeiro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO EXERCÍCIO 3



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 811



ISELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BOM SUCESSO — PR

RESOLUÇÃO Nº01/2023

Data:27/01/2023

Súmula:Aprovação do Termo de Referencia para a aquisição de itens da Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, Incentivo ILPI 2022, para uso do Asilo - Instituição de Longa Permanência para Idosos, com Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas no município de Bom Sucesso, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais) provenientes do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR, na modalidade 50% custeio e 50% Capital/Investimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em reunião ordinária realizada no dia 27de Janeiro de 2023, registrada em Ata nº 01/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar oTermo de Referencia para a aquisição de itens da Deliberação nº 016/2022 — CEDI/PR, Incentivo ILPI 2022, para uso do Asilo - Instituição de Longa Permanência para Idosos, com Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas no município de Bom Sucesso, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais) provenientes do Fundo Estadual do Idoso — FIPAR/PR, na modalidade 50% custeio e 50% Capital/Investimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 27de Janeirode 2023.

Celia Divino Tonin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Bom Sucesso- Paraná



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição №: 811

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-44/2023. DATA: 27 de janeiro de 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:CONCEDER:

Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais, 30 (trinta) e 15 (quinze) dias de férias, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias
900044	Mafalda Fernandes	Aux. Enfermagem	03/04/21 a 02/04/22	25/01/23 a 23/0223
100486	Daniele F da S Sponteado	Agente de Saúde	03/05/21 a 02/05/22	23/01/22 a06/02/23

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Bom Sucesso, 27 de Janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição №: 811

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº -45/2023. DATA: 27 de janeiro de 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:CONCEDER:

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Aparecida Brasileira da Silva, matrícula nº-200234 cargo Cozinheira, 168(cento e sessenta e oito) dias de Licença Tratamento de Saúde, a partir de 30/01/23 a 16/08/23, devendo retornar suas atividades normais em 17/08/23.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 27 de Janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Edição №: 811

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Suesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-46/2023. DATA: 27 de janeiro de 2023.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:CONCEDER:

Art.1º-Concede a servidora pública municipal, senhora Laura Aparecida Molon, matrícula nº-200793 cargo Lavadeira, 1(hum) ano de Licença sem Vencimentos a partir de 30/01/23 a 30/01/24, devendo retornar suas atividades normais em 31/01/24.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 27 de Janeiro de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO